



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA

REQUERIMENTO N° _____, DE 2024
(Da Sra. Erika Kokay)

Requer a realização de audiência pública para discutir a Lei Geral da Polícia Penal.

Senhor Presidente,

Com amparo no art. 255 do Regimento Interno desta Casa, vimos requerer a realização de audiência pública para discutir a Lei Geral da Polícia Penal. Para debater o tema, solicitamos que sejam convidados/as:

- 1- Ferdinando Gregório - Presidente Nacional da Associação dos Policiais Penais do Brasil - AGEPPEN-BRASIL;
- 2- Roberta Lidianne de Oliveira Esteves – Presidente da Associação Nacional da Policia Penal Federal;
- 3- Gilvan Albuquerque Gomes Cavalcanti - Diretor do Sindicato dos Policiais Penais Federais no DF;
- 4- Rildo Santos de Oliveira - Presidente do SINDPPF-DF;
- 5- Gilson Barreto - Presidente do SINDCOP-SP;
- 6- Joélia Silveira - Presidente do SINDPPEN-CE;
- 7- Wilton Angelis - Presidente do SINDIPPEN-TO;
- 8- Vanderleia Leite - Presidente do SINDARSPEN-PR;
- 9- Adalto Nunes - Presidente da ASPPEGO-GO;
- 10- Alexandre Mendes - Presidente da APPS-SC;
- 11- Paulo Rogério - Presidente do SINDPOL-DF e Presidente da Federação Interestadual dos Policiais Penais do Brasil – FEBRAPPEN.

JUSTIFICAÇÃO

A Lei Geral da Polícia Penal representa um marco significativo na estruturação das atividades de segurança pública, ao regulamentar as atribuições e o

Apresentação: 12/08/2024 09:18:50.247 - CLP

REQ n.140/2024



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240145346300>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Erika Kokay



* C D 2 4 0 1 4 5 3 4 6 3 0 0 *

funcionamento desse novo órgão. A criação da Polícia Penal traz consigo a necessidade de debates aprofundados sobre suas funções, a integração com as demais forças de segurança, e os impactos na administração penitenciária.

Dada a importância desse tema para a sociedade, é essencial discutir as implicações da Lei Geral da Polícia Penal, suas potencialidades e desafios. Esta audiência pública tem como objetivo promover um diálogo aberto e democrático, ouvindo especialistas, representantes do sistema penitenciário, operadores de segurança e a sociedade civil, para assegurar que a regulamentação atenda de forma eficiente e justa às necessidades do sistema prisional e à proteção dos direitos humanos.

Face ao exposto e à relevância do tema, solicitamos o apoio dos (as) nobres pares ao requerimento ora apresentado.

Sala das Comissões, em de 2024.

Deputada ERIKA KOKAY – PT/DF



* C D 2 4 0 1 4 5 3 4 6 3 0 0 *

